



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº. 085/2021

### Decreta luto oficial de três dias pelo falecimento de João Roberto da Silva.

Considerando o falecimento de **João Roberto da Silva**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Pirapetinga/MG;

Considerando a relevância dos serviços prestados pelo Sr. João, por muitos anos, junto ao Município, principalmente na zona rural de Pirapetinga, e o legado de contribuição por ele deixado. João será sempre lembrado como pessoa prestativa, tendo deixado como exemplo e modelo de dedicação e fraternidade a sua história de vida;

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Pirapetinga/MG, a partir desta data – 25 de abril de 2022.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ  
HENRIQUE  
PEREIRA DA  
COSTA:  
68068786791

Assim assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE  
PEREIRA DA COSTA em 25/04/2022 às 15:41:33.  
Certificado: CN=CPF: 68068786791, O=Brasil, OU=Prefeitura Municipal de Pirapetinga, CN=LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA em 25/04/2022 às 15:41:33.  
Nada impede a autenticidade deste documento.  
Data: 2022.04.25 15:41:33-0300  
End: PDF Reader Versão: 11.1.0

**Luiz Henrique Pereira da Costa**

**Prefeito Municipal**